

COMUNICADO Nº 02
RESULTADO, PÓS-RECURSO, DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGA** o resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

Informa que não houve recurso interposto contra o Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

Informa, ainda, que por inconsistência sistêmica, o(a) candidato(a) abaixo não constou da relação de isenção:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ISENÇÃO
ADRIANA APARECIDA DA SILVA RAMOS	PROCURADOR JURÍDICO	DEFERIDO , Isenção da taxa de inscrição amparado pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018 (Doador de Medula)

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **24 de setembro de 2025**, disponível **até às 17h**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 04/2025**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III do Edital nº 04/2025**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Jarinu/SP, 22 de setembro de 2025.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARINU/SP

REALIZAÇÃO:

